



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(80/2013)-0-8
10
226
13/04/13
13/04/13

DECRETO N.º 1715, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado estável o funcionário **RODRIGO FERRAZ DE SOUZA**, Matrícula n.º 2964, Agente de Fiscalização Fazendária, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitido em 14 de março de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito